



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 152.000,00 – (Cento e cinquenta e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 – (Cento e cinquenta e dois mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.010000	026	3390.39.00	150000	10.000,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	046	3390.14.00	150000	2.700,00	0,00
02.400.092710017.2.134000	321	3190.13.03	150000	129.900,00	0,00
02.600.154520034.2.049000	414	3390.39.00	150000	7.400,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	663	3390.14.00	160000	473,45	0,00
04.800.103010065.2.207000	668	3390.36.00	160000	761,55	0,00
04.800.103010065.2.208000	671	3390.30.00	160000	765,00	0,00
04.800.102720018.2.148000	609	3191.13.02	150000	0,00	150.000,00
04.800.103020124.2.195000	735	3390.30.00	160000	0,00	1.000,00
04.800.103040067.2.206000	745	3390.30.00	160000	0,00	1.000,00
Totais em R\$				152.000,00	152.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 261
EM 25/9/24